



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 4053, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando a resolução 23/2019/CONSUP/IFS e o processo IFS nº 23060.003196/2025-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os exames de proficiência realizados a partir de 23/10/2019 até 22/12/2025.

Art. 2º Determinar que a partir de 22/12/2025, os exames de proficiências sigam o procedimento estabelecido pela resolução 23/2019/CONSUP/IFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE